

PORTARIA

Nº 0580/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **SANDRA REGINA BRAZ DE ABREU**, matrícula nº 8729-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada na Secretaria da Administração, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, será Responsável pela coordenação de ações de limpeza e manutenção do Departamento de Gestão de Pessoas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito